

## www.posse.go.gov.br Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380 CEP 73900-000 – POSSE/GO

## AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4445/2020 Pregão Eletrônico nº 039/2020

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO, através da Comissão Permanente de Pregões no uso legal de suas atribuições, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 039/2020, processo administrativo n º 4445/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, cujo a sessão de Reabertura do referido certame será no dia 16/10/2020 ás 09:00horas. Os interessados poderão obter informações e/ou edital devidamente atualizado e seus anexos, através do site: <a href="www.posse.go.gov.br/www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>. Maiores informações Tel. (62) 3481-1380. e-mail: <a href="mailto:cpl.posse@gmail.com">cpl.posse@gmail.com</a>.

Posse, 06 de outubro de 2020.

Maria do Desterro Barbosa do Nascimento Pregoeira Oficial





## www.posse.go.gov.br Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380 CEP 73900-000 – POSSE/GO

## JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2020

A Comissão de pregão do município, instituída pela portaria de nº 2.807/2020, comunica aos interessados que, após análise aos autos, constatou que havia falha que implicaria no julgamento do certame. Trata-se de revogar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2020, que tem como objeto a aquisição de 02(dois) veículos (tipo pick up), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme processo administrativo de nº 4445/2020.

A publicação do procedimento licitatório em referência ocorreu em 24/09/2020, conforme documentos acostados nos autos, tendo sido agendada a sessão pública para o dia 05/10/2020.

Dos fatos: Após abertura da Sessão, verificou-se que os itens foram cadastrados equivocadamente nos sistemas (plataforma) BNC e CENTI. O preço unitário dos veículos, estavam em desacordo com os valores constantes no termo de referência do Edital. Informamos que, após sanar os erros verificados, o edital será republicado conforme o prazo legal.

É oportuno registrar que, os dados cadastrados são de inteira responsabilidade dos servidores das Secretarias requisitantes, sendo assim, a Pregoeira e sua equipe de apoio não tem responsabilidade no referido cadastramento.

É importante ressaltar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este procedimento licitatório. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior e ao Jurídico a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação.

Posse, 05 de outubro de 2020.

Maria do Desterro Barbosa

Pregoeira Oficial

TASSIA MARCONI VIEIRA

Tarra Wencone Viera

Equipe de Apoio

VILMA RIBEIRO NUNES

Equipe de Apoio